



PORTARIA nº 016/2025 – FREA

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento
preventivo de servidor.

Edson Gabriel da Silva, Presidente da Fundação
Regional Educacional de Avaré-FREA, no uso de suas atribuições legais e

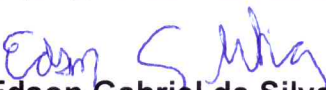
CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Portaria-FREA nº
09/2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo do servidor B.G.A.Q.B.,
matrícula 1953, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou
até o término do PAD nº 02/2025, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré (SP), 15 de maio de 2025.


Edson Gabriel da Silva
Presidente – FREA